



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão



IMPrensa OFICIAL – PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

ANO III, Nº 055, ARARI (MA), SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA

Portarias 01

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

PORTARIA Nº 064/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA, RG Nº 043702132011-9 SSP-MA e CPF Nº 702.055.663-91, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Titular, representando a Sociedade Civil, pela União de Moradores do Povoado Trizidela para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari.

PORTARIA Nº 065/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, MARIA NOEMI MARTINS DA SILVA, RG Nº 82304493-1 SSP-MA e CPF Nº 816.411.503-78, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Suplente, representando a Sociedade Civil, pela União de Moradores do Povoado Trizidela para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari

PORTARIA Nº 066/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ELISABETE MARIA KLEMER, RG Nº V12701-E RNE e CPF Nº 516637-53, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Titular, representando a Sociedade Civil, pela Associação das Franciscanas de Reute-Coroatá para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari

PORTARIA Nº 067/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, PETLA KAPPINS, RG Nº V688975-0 LNE e CFF Nº 606841243-19, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Suplente, representando a Sociedade Civil, pela Associação das Franciscanas de Reute-Coroatá para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari.

PORTARIA Nº 068/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ROSELINE SANTOS SOUSA, RG Nº 016141952001-7 SSP/MA e CPF Nº 329.235.113-87, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Titular, representando o Poder Público, pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari.

PORTARIA Nº 069/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ANTONIO JOSÉ LOPES SILVA, RG Nº 142263112000-3 SSP/MA e CPF Nº 934.112.783-15, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Suplente, representando o Poder Público, pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari

PORTARIA Nº 070/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, LIANA MENDES BANHOS, RG Nº 039155612010-3 SSP/MA e CPF Nº 291.305.063-87, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Titular, representando o Poder Público, pela Secretaria Municipal de Saúde para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari

PORTARIA Nº 071/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, MARIA DO BOM PARTO MENDES BOGÉA, RG Nº 14270442000-9 SSP/MA e CPF Nº 010.630.383-08, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Suplente, representando o Poder Público, pela Secretaria Municipal de Saúde para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari

PORTARIA Nº 072/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, RAIMUNDA LUCIMÈRE FRAZÃO COSTA SANTOS, RG Nº 14473962000-8 SSP/MA e CPF Nº 953.100.103-00, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Titular, representando o Poder Público, pela Secretaria Municipal de Educação para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO



PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari.

PORTARIA Nº 073/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Nomear, JANAINA MARIA SANTOS SOUSA, RG Nº 13023911999-1 SSP/MA e CPF Nº 507.809.133-53, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Suplente, representando o Poder Público, pela Secretaria Municipal de Educação para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari.

PORTARIA Nº 074/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, AILTON BARROS, RG Nº 027710002004-9 SSP/MA e CPF Nº 025.226.803-23, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Titular, representando o Poder Público, pela Secretaria Municipal de Cultura para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari.

PORTARIA Nº 075/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, DEUSIMA DE JESUS SANTOS SOUZA, RG Nº 25415132003-9 SSP/MA e CPF Nº 400.557.012-72, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Suplente, representando o Poder Público, pela Secretaria Municipal de Cultura para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari.

PORTARIA Nº 076/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, DORILENE MARTINS SOUSA, RG Nº 46880195-2 SSP/MA e CPF Nº 960.779.303-00, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Titular, representando a Sociedade Civil, pela Cia Mistura Arte e Produções para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari.

PORTARIA Nº 077/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, MICHELE ANTONIA FERNANDES CORDEIRO MENDES, RG Nº 020324402002-7 SSP/MA e CPF Nº 021.112.793-07, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Suplente, representando a Sociedade Civil, pela Cia Mistura Arte e Produções para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari.

PORTARIA Nº 078/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, MARIA DO BOM PARTO GOMES RIBEIRO, RG Nº 33939272007-0 SSP/MA e CPF Nº 237.806.813-15, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Titular, representando a Sociedade Civil, pela Ararienses Unidos Pela Arte (AUPA) para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias

do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari.

PORTARIA Nº 079/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, LENY NEVES MARTINS RIBEIRO, RG Nº 107473799-4 SSP/MA e CPF Nº 007.386.395-59, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, como Suplente, representando a Sociedade Civil, pela Ararienses Unidos Pela Arte (AUPA) para o mandato que obedecerá ao disposto na Lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito do Município de Arari

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA DE POSSE - BIÊNIO 2015-2016. ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI - CMDCA. Aos vinte dias de março de dois mil e quinze, às dez horas e vinte e sete minutos no auditório da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. Dirigida pela mestre de cerimônia Raimunda Lucimêre Frazão Santos Costa que iniciou desejando boas-vindas a todos e chamando para compor a mesa os seguintes Secretários Municipais: de Cultura, Ailton Barros; Assistência Social, Gracilene Gama Cunha; Educação, Nilson Ericeira; Finanças, Dine Jackson Prazeres; Produção e Abastecimento, José Luiz Ribeiro, representando o Prefeito Municipal, o senhor Edinaldo Lopes, Assistente Social, Roseline Santos Sousa e a Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente de Arari, a senhora Maria da Conceição da Costa Silva. Em seguida, a palavra foi passada à Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Gracilene Gama Cunha que deu boas-vindas aos presentes, ressaltando a importância e o papel que os Conselhos Municipais têm no sentido de contribuir com as melhorias das ações de controle social. Logo após a Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Roseline Santos Sousa, acrescenta em sua fala da política pública criada para o desenvolvimento das atividades sociais através dos conselhos. O chefe de Gabinete, Edinaldo Lopes justificou a ausência do Prefeito Municipal Djalma de Melo Machado, e que em nome do mesmo se apresenta de forma satisfatória na ocasião que toma posse dois conselhos municipais de grande importância para a gestão municipal e também para o município de Arari. Tomando a palavra a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente, a senhora Maria Conceição da Costa Silva traz aos presentes a questão da demanda que é imposta aos conselheiros e que muitas vezes não é compreendido pelo poder público. Em seguida a mestre de cerimônia, chama a Assistente Social, Roseline Santos Sousa para fazer entrega das portarias aos Conselheiros Municipais de Assistência Social e a Secretária de Assistência Social, Gracilene Gama Cunha para empossar os seguintes Conselheiros Municipais dos direitos da Criança e Adolescente de Arari: Representando o Poder Público Municipal, pela Secretaria de Saúde, titular Liana Mendes Banhos e suplente, Maria do Bom Parto Mendes Bogéa; Secretaria Municipal de Educação, titular Raimunda Lucimêre Frazão Santos Costa e suplente, Janaina Maria Santos Sousa Oliveira; Secretaria Municipal de Assistência Social, titular Roseline Santos Sousa e suplente, Antônio José Lopes Silva; Secretaria Municipal de Cultura, titular Ailton Barros e suplente, Deusima de Jesus Santos Sousa; Representando a Sociedade Civil, pela Associação das Franciscanas de Reute-Coroatá, titular Elizabete Maria Klemmer e suplente Pietra Kappius; Companhia Mistura Artes e Produções, titular, Dorilene Martins Sousa e suplente Michele Antônia Fernandes Cordeiro Mendes; Associação de



Moradores do Povoado Trizidela, titular Maria da Conceição da Costa Silva e suplente, Maria Noeme Martins da Silva; AUPA (Ararienses Unidos pela Arte), titular Maria do Bom Parto Gomes Ribeiro e suplente, Leny Neves Martins Ribeiro. E sem mais para o momento, a cerimônia foi encerrada com coquetel aos presentes às onze horas e cinquenta minutos, e eu, Dorilene Martins Sousa, secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Arari, Vinte de Março de Dois Mil e Quinze. Participaram dessa reunião os seguintes conselheiros e convidados: Maria da Conceição da Costa, Ailton Barros, Liana Mendes Banhos,

Raimunda Lucimêre Frazão Santos Costa, Elizabete Maria Klemmer, Maria do Bom Parto Gomes Ribeiro, Leny Neves Martins Ribeiro, Maria Noeme Martins da Silva, Michele Antônia Fernandes Mendes, Dorilene Martins Sousa, Deusima de Jesus Santos Sousa, Roseline Santos Sousa, Antônio José Lopes Silva, Janaina Maria Santos Sousa Oliveira. Secretaria Municipal de Assistência Social de Arari, situado na Avenida Doutor João da Silva Lima s/n, centro, Arari-Maranhão, realizou-se a cerimônia de Posse dos Conselhos Municipais de GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 20 dias do mês de março de 2015.

Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vice-prefeito

JOSÉ CLEILSON FERNANDES
Assessor Especial de

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário Municipal de

RODILSON SILVA DE ARAÚJO
Procurador Jurídico

NORMAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ARARI - MA

As matérias para publicação no Diário Oficial do Município de Arari poderão encaminhá-las por meio de mídia magnética ou digital, acompanhada de solicitação formal, devidamente justificada à área responsável pelo recebimento de matérias na Assessoria de Comunicação.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município de Arari deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até as 17:00hs (dezesete horas) do dia útil anterior ao previsto para a sua efetiva publicação. Matérias enviadas após o prazo estabelecido serão inseridas na edição seguinte ao previsto para sua efetiva publicação.

As matérias encaminhadas em desconformidade com os termos deste Decreto serão devolvidas ao seu emitente.

As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município de Arari deverão ser preparadas somente em editor de texto que gere arquivos no formato ".doc" ou ".xls". Os nomes dos arquivos das matérias deverão conter no máximo 50 caracteres, sendo vedado o uso de caracteres especiais, tais como aspas simples, aspas duplas, hífen, asterisco, caracteres ordinais, parênteses, apóstrofes.

Os arquivos encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município de Arari deverão conter, no máximo, 20 megabytes. As matérias encaminhadas para publicação deverão ser agrupadas pelo tipo, não podendo um mesmo arquivo conter diferentes tipos de atos.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município de Arari deverão conter no mínimo os seguintes elementos: I - Tipo de ato; II - Texto da matéria a ser publicada; III - Data do ato; IV - Nome da autoridade que expediu o ato; V - Função da autoridade.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município de Arari obedecerão aos seguintes princípios de formatação: I - fonte: Times New Roman; II - corpo: 9 (nove); III - alinhamento: justificado; IV - tamanho do papel: A4; V - margem superior: 2 (dois) centímetros; VI - margem esquerda: 2 (dois) centímetros; VII - margem direita: 2 (dois) centímetros; VIII - margem inferior: 2 (dois) centímetros; IX - espaçamento entre linhas: simples.

Não deverão ser utilizados recursos como: I - marcação de mala direta; II - hyperlink; III - alinhamento por espaços ou marcas de tabulação; IV - campos com equações e fórmulas, observado o § 3º deste artigo; V - cabeçalho e rodapé. VI - controle de alterações; VII - estilos de textos diferentes de Normal; VIII - texto na posição vertical.

Quando da necessidade de utilização de marcadores de texto, recorrer ao hífen. A hifenização do texto poderá ser modificada pela Assessoria de Comunicação, sempre que necessário. As equações, fórmulas, formulários, mapas e ilustrações deverão ser tratados como imagens e salvos em arquivos separados, com indicação, no texto, do local onde serão inseridas. Caracteres especiais não contidos na fonte Times New Roman deverão ser gerados pelas fontes Symbol e Wingdings.

0 emprego dos recursos de formatação (itálico, negrito, sublinhado, letra maiúscula, aspas e outros) seguirão as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Somente serão aceitos marcadores automáticos de parágrafos que estejam formatados nas fontes Times New Roman, Wingdings e Symbol.

As tabelas deverão ser formatadas obedecendo aos seguintes padrões:

1 - bordas simples; II - vedado o uso de mescla vertical. Não serão aceitas tabelas com recuo negativo. No tratamento de imagens deverão ser aplicados os parâmetros a seguir: I - largura de, no máximo 20 centímetros; II - altura de, no máximo, 20 centímetros; III - geração em preto e branco ou tons de cinza; IV - resolução mínima: 100 dpi (pontos por polegadas).

Textos e imagens deverão ser salvos em arquivos distintos e devidamente nomeados.

